

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Elisângela Machado da Silva		UF: ES
ASSUNTO: Solicita, de acordo com o Parecer CNE/CES 163/03, direito ao exercício da docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental		
RELATORA: Teresa Roserley Neubauer da Silva		
PROCESSO N.º: 23001.000035/2004-76		
PARECER N.º: CNE/CES 0111/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 11/3/2004

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta, na qual a interessada indaga sobre o seu direito ao exercício da docência, uma vez que a cursou e concluiu o Magistério de Nível Médio em 1994, sendo também, portadora do diploma do curso de Pedagogia, com licenciatura plena em Administração, Supervisão e Orientação Educacional, concluído em agosto de 2003. A interessada informa ter experiência docente acumulada de nove anos, atuando nas séries iniciais como professora em regime de designação temporária no Estado do Espírito Santo, estando há 3 anos na regência de classe da Escola Especial “Padre Gabriel Maire”, APAE-Cariacica.

II- VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, entendo que a Professora Elisângela Machado da Silva já detém o direito ao exercício da docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental, por ter concluído o curso de Magistério em Nível Médio.

Quanto ao direito da interessada em lecionar nas séries iniciais do Ensino Fundamental, mediante apostilamento em seu diploma de Pedagogia, e mesmo diante da farta jurisprudência sobre a matéria, entendo que os autos devam ser enviados à Comissão de Conselheiros responsáveis pelos estudos e estabelecimento de normas sobre a matéria.

Brasília(DF), 11 de março de 2004.

Conselheira Teresa Roserley Neubauer da Silva – Relatora

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator *ad hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2004.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente